PORTARIA Nº 384/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 106 da Lei Municipal nº 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019, e considerando o atendimento pelo(a) servidor(a) **ENILDA MARIA DA SILVA, Mat. 1858,** dos requisitos legais para a concessão de Licença Prêmio;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao(a) Servidor(a) **ENILDA MARIA DA SILVA, Mat. 1858,** 02 (dois) meses de **Licença Prêmio**, a contar de 01/04/2022 a 01/06/2022, referentes ao Segundo Decênio (2008/2018), de efetivo serviço prestado a esta Municipalidade.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3° Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2022; 94ª da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 01/04/2022
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Orobo